PORTARIA Nº 24.707, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidor municipal, conforme , memorando nº 6.983/2026

Matrícula	Servidor	Início	Período	Dias
845901	MARCIANO CHAVES ROQUE	14/12/2026	2023/2024	30

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de novembro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
Em 05/11/2026.